



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.286/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº 994341, portador da cédula de identidade RG nº 10.686.720-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 074.416.829-59, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 18.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01.02.2012 a 31.01.2014 e 18 de março de 2015 a 17 de março de 2017 passando da referência 20 para referência 22, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / Agosto / 20 17  
DE Nº 11.057 0  
UMUARAMA, 30 / 08 / 20 17  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS